



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I-IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ

ENDEREÇO: Avenida Pernambuco, 293 -Centro

CEP: 17730-000 **CIDADE:** Parapuã

TELEFONE: (18) 99636-1100 **E-MAIL:** parapuacentrocomunitario@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Joel Feitoza de Andrade

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Lourdes Carolina Belentani

PUBLICO ALVO: Criança e adolescente de 06 a 15 anos

NÍVEL DE PROTEÇÃO: Básica

II- APRESENTAÇÃO

A Associação dos Usuários do Centro Urbano de Parapuã constituída em oito de agosto de 1983 é uma Associação Civil de direito privado sem fins lucrativos econômico, que funcionará por tempo indeterminado. A Associação não possui sede própria, uma vez que ocupa 400m² cedido pela prefeitura municipal.

A Entidade é financiada pelo poder público (Estadual, Municipal e por meio de convênios e subvenções), e recursos próprios provenientes do aluguel do salão para festas e promoções.

A Associação está articulada com o CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com o projeto Guri, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e com a rede de serviços socioassistenciais.

Os usuários da entidade são crianças e adolescentes de vulnerabilidade social. Os mesmos estão inseridos em famílias com contexto que, por vários fatores, desproveem de pais presentes no seu cotidiano ou até mesmo não os têm presentes em suas vidas, acarretando com isso dificuldades no processo ensino-aprendizagem e convívio familiar e comunitário. Muitas dessas crianças e adolescentes ao saírem do Projeto permanecem aos cuidados de parentes, amigos e vizinhos, sem terem o acompanhamento e educação familiar adequada e nem os pré-requisitos essenciais para seu desempenho escolar e social como cidadão. A desestruturação familiar identificada em nosso município tem como fatores preponderantes o desemprego, a baixa renda familiar, pais segregados, violência doméstica, alcoolismo, etc.

É imprescindível a parceria das famílias no alcance dos objetivos. Para tanto é necessário reconhecer a inexistência de um ideal de família, mas famílias concretas que constituem diferentes ambientes e papéis para seus membros, os quais estão em constante processo de modificação de seus saberes, valores dentre eles o cuidado e a educação dos filhos.

Para preservar a comunicação entre família e Projeto, a entidade garante diferentes formas de receber, dialogar e orientar as famílias atendidas.

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 293



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

A rotina configura um elemento por proporcionar à criança sentimentos de estabilidade e segurança. Também proporciona facilidade de organização espaço-temporal, e a liberta do stress que uma rotina desestruturada pode causar. Entretanto, a rotina não precisa ser rígida, deve ser rica e prazerosa.

III. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- I- Propiciar serviços socioassistenciais de atenção as crianças, adolescentes e as suas famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidades sociais, prevenindo risco pessoal e social, assegurando o convívio, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- II- Assegurar aos assistidos, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- III- Promover o bem-estar da criança e do adolescente e respectiva família, prestando-lhes assistência econômica, social, moral, educacional e recreativa;
Assegurar aos assistidos todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
- IV- Promover a ética, a paz, a cidadania.

Missão: Oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, reforçando os laços de interação entre a família, escola e sociedade.

IV-OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Garantir atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social e assegurar proteção social por meio do desenvolvimento de potencialidades, além de oportunizar aquisição para a conquista da autonomia, cidadania, do respeito, da dignidade, à brincadeira, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Permitir que a criança desenvolva a sensibilidade, autonomia, criatividade, ludicidade, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, ao meio ambiente, as diferentes culturas, identidades e singularidades e ofertar recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, ético racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 293



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Promover eventos internos com a participação da família e da comunidade;
Inserir a família, através do trabalho voluntário, nas várias atividades desenvolvidas no projeto, bem como nos eventos;
Envolver a comunidade nas atividades festivas e sociais do Projeto, possibilitando à criança e ao adolescente a visão do Projeto como um espaço de promoção e transformação, identidade e pertencimento;
Garantir o direito de brincar, expressar sua individualidade bem como suas habilidades corporais e artísticas.
Propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares.

**V – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.
JUSTIFICATIVA DA AÇÃO**

No Brasil, as políticas sociais passam a ter um caráter de direito a partir da década de 80, a qual foi marcada por pontos cruciais entre os quais, o momento efervescente dos movimentos sociais na luta pela democracia e pelos direitos sociais. Em síntese dessas lutas obteve-se a Constituição Federal de 88, considerada Constituição Cidadã que registra o grande avanço em relação aos direitos sociais e a assistência social.

A constituição Federal foi uma grande conquista para o cidadão e a sociedade como um todo. Para Simões (2010, p.294) “A Constituição Federal” concebe a assistência social como política de seguridade social de responsabilidade do Estado e direito do cidadão.

O ECA – Estatuto da criança e do adolescente representa um importante momento de consolidação de uma nova interpretação sobre a infância e a juventude. Apresenta inovações na política de promoção e defesa dos direitos, proporcionando mudanças de conteúdo, método e gestão, colocando à criança e ao adolescente o direito de proteção integral considerando os como pessoas em desenvolvimento.

Vivemos em um país marcado por graves desigualdades sociais, onde crianças e adolescentes são as maiores vítimas de negligência e vulnerabilidades, colocando-os, muitas vezes, em condições de risco pessoal e social e até mesmo de extremo risco. Sendo assim, o Projeto Espaço Amigo através de suas ações, voltadas para atendimento ao público infante-juvenil, atua para realizar ações de caráter preventivo e de proteção

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 293



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

que viabilizem os direitos garantidos em Lei. Para amenizar situações de vulnerabilidade social entre as crianças e os adolescentes, há necessidade, portanto, da efetivação real das políticas públicas sociais.

Para que situações de vulnerabilidades sejam minimizadas é imprescindível uma articulação efetiva entre as políticas públicas para que alcancem resultados qualitativos e quantitativos entre setores governamentais e não governamentais.

O Projeto surgiu da necessidade de se promover a complementariedade e melhoria dos serviços prestados em benefício de crianças e adolescentes. Tem como missão, consolidar e expandir as ações de atendimento de crianças em situação de risco social na cidade de Parapuã e consolidar a rede de atenção a criança e ao adolescente do município.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. Sabemos que há a necessidade de proporcionar espaços de vivência, experiência, afeto, prazer, fantasia, tão importantes para o desenvolvimento e crescimento da criança e do adolescente, por possuir uma intencionalidade social e também uma prática educativa. Consideramos importante o atendimento a esta fase (infância e adolescência) para o lançamento dos alicerces de um desenvolvimento integral, por considerá-los como ser único e indivisível, completo e dinâmico, em intensa relação com as pessoas e com o meio social que convivem. Dessa forma, o Projeto Espaço Amigo acredita na necessidade de implementar suas ações de enfrentamento a essa questão, justificada pela massiva procura de inclusão bem como pela carência escolar em período integral, ficando no contra-turno “desprotegido”.

Para o alcance dos objetivos, a presença e participação da família são fundamentais, já que a criança e o adolescente não podem ser considerados fora de seu contexto sócio familiar; entendendo a forma como as relações familiares se manifestam, os seus valores, a sua cultura e seus costumes. Assim, deve ser mobilizada de forma que dê suporte e exerça seu papel no processo de educação, formação e desenvolvimento de seus filhos.

Os principais critérios de inclusão:

1. Faixa etária: de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social
2. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos;
3. Falta de oportunidade em realizar atividades que contribuam para sua formação e desenvolvimento;
4. Encaminhadas pelos serviços de proteção social básica e especial.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em turnos diários de quatro horas.

DEFINIÇÃO DA AÇÃO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 70

META DE ATENDIMENTO: Atender 70 crianças/ adolescentes e respectiva família, diariamente, no período de 12 meses.

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 293



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÁ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

VI- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - METODOLOGIA

As atividades contempladas seguem-se organizadas em conformidades com o cronograma elaborado e definido pela equipe de profissionais, respeitando o interesse e habilidades dos educandos. O trabalho realizado a partir do eixo temático deu-se a partir da necessidade de sistematizar os saberes e de propiciar a interdisciplinaridade, no sentido de promover uma apreensão contextualizada e significativa dos saberes ministrados pelo Projeto.

A atuação da equipe dar-se-á em parceria com a comunidade, estabelecendo um trabalho articulado em Rede com outras políticas existentes no município, facilitando o desenvolvimento das ações a serem realizadas, como também assegurando atenção integral ao direito da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A ação será desenvolvida com enfoque socioeducativo, considerando a criança e o adolescente enquanto ser integral e integrado. Será priorizada a articulação entre a família, a escola e a comunidade.

A intervenção é baseada no Caderno de Orientações Técnicas sobre os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e os Parâmetros da Ações Socioeducativas, proteção social para crianças, adolescentes e jovens.

O atendimento é diário de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas no contra turno escolar.

Para a execução do trabalho, contaremos com as parcerias (âmbito municipal e estadual) e dos recursos próprios da Associação.

Será utilizado o próprio espaço da Instituição e outros espaços públicos para passeios, visitas, materiais permanentes, consumo e didático/ pedagógicos. O horário de funcionamento do Projeto é de segunda à sexta-feira das 7h00 às 17h00h. Em cada período serão oferecidas refeições, compostas por: café da manhã, almoço e lanche da tarde, supervisionadas pela nutricionista.

PERÍODO MANHÃ

| Segunda- feiras | Quarta -feiras |
|----------------------|--|
| Grupo socioeducativo | Oficinas: Trabalhos didáticos e educativos, campeonatos, atividades físicas e de coordenação motora. Culinária; artesanato, projetos musicais e teatro; datas comemorativas, atividades com o meio ambiente e suas adversidades. Bem estar (higiene pessoal, bucal, beleza e autoestima). |



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

PERÍODO TARDE

| Quartas- feiras | Sextas-feiras |
|----------------------|--|
| Grupo socioeducativo | Oficinas: Trabalhos didáticos e educativos, campeonatos, atividades físicas e de coordenação motora. Culinária; artesanato, projetos musicais e teatro; datas comemorativas, atividades com o meio ambiente e suas adversidades. Bem estar (higiene pessoal, bucal, beleza e autoestima). |

| Atividade | Objetivo | Conteúdo | Meta | Responsável |
|----------------------|---|--|---|-------------|
| Grupo socioeducativo | <ul style="list-style-type: none"> *Oportunizar espaço para trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; *Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; *Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã; *Melhorar autoestima; * Propiciar momento de lazer e socialização; *Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais; | <p>fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;</p> <p>informação;</p> <p>banco de dados de usuários e organizações;</p> <p>elaboração de relatórios e/ou prontuários;</p> <p>desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;</p> <p>mobilização para a cidadania</p> | <p>Oferecer acolhida aos usuários e suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;</p> <p>Oferecer orientações e encaminhamentos, possibilitando acesso aos serviços socioassistenciais, contribuindo para viabilização dos direitos</p> | Monitoras |



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

| | | | | |
|--|---|--|---|---------------------------|
| <p>Oficinas: Artesanato; Culinária; Bem estar (higiene pessoal, beleza e autoestima), passeios como viagens e outros, confraternização das famílias em datas comemorativas no decorrer do ano.</p> | <p>Oportunizar convivência em grupo, companheirismo, trabalho em equipe e familiar.</p> | <p>Oficinas de trabalhos manuais com material reciclado, caixas de papelão, potes e garrafas de vidro, sementes, folhas secas, tintas e pinéis. Aulas contendo receitas de doces e salgados. Instruções sobre higiene pessoal e cuidados com a beleza, cortes de unha e penteados.</p> | <p>Desenvolver a coordenação motora, criatividade, autoestima, autonomia pessoal.</p> | <p>Monitoras e Outros</p> |
|--|---|--|---|---------------------------|

VII- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA

São 300m², contendo diversos ambientes: 02 banheiros, 06 salas (sala de coordenadoria + almoxarifado; brinquedoteca, orientação de estudos, refeitório, dispensa, cozinha, lavanderia e por fim área aberta. Assim sendo, o ambiente físico dispõe de salas para atendimento individualizado, coletivas e comunitárias, instalações sanitárias, com iluminação, ventilação conservação, privacidade, salubridade e acessibilidade (portas amplas, barras, corrimões, rampa).

RECURSOS MATERIAIS

| | |
|---------------------------------|---|
| <p>Permanentes</p> | <p>Fogões, geladeiras, freezers, tevês, mesas, cadeiras, ventiladores, máquina de lavar, liquidificadores, micro-ondas, computadores, projetor, caixas de som</p> |
| <p>Consumo</p> | <p>Gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza e vestuário</p> |
| <p>Materiais Socioeducativo</p> | <p>Materiais pedagógicos diversos, culturais, esportivos, banco de dados</p> |



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

VIII- AVALIAÇÃO

Os Projetos serão avaliados com o objetivo de melhorar as propostas e as ações, além de aprimorar o conhecimento sobre a sua efetivação e contribuir, sobretudo, para seu planejamento futuro, estabelecendo-se como exercício permanente e comprometido com o processo de execução.

| O que pretende ser avaliado | Como será avaliado | Periodicidade | Instrumentos |
|--|--|-------------------|--|
| Fortalecer vínculos familiares e sociais | Diminuição do número de conflitos existentes no âmbito familiar e social; Aproximação do educando a sua família e outras instituições – sentirem-se bem no grupo pertencente | Mensal | Depoimentos individual e coletivo |
| Garantir espaço de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo | Acesso a espaços individuais, salas de atividades coletivas e comunitárias com adequadas instalações e limpeza | Diário | Observação Melhorias/ Manutenção Depoimentos Relatório profissional |
| Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar formação cidadã | Nível de desempenho e rendimento cognitivo, físico e sócio afetivo; Número de educandos matriculados em curso e atividades extra projeto; | Diário, bimestral | Rendimento/ avaliação: escolar, esportivo, social, apresentação artística e cultural; |
| Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo | Nível de conhecimento e informação obtida Condições do educando em questionar e buscar por respostas | Diária, semestral | Diálogo, observação, avaliação profissional |

ENDEREÇO: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 293



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50

e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

| | | | |
|--|---|-----------|---|
| Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional | Índice de frequência, superação das dificuldades escolares e sucesso no rendimento e desempenho escolar; Nível de consciência da importância da educação formal Grau de estímulo e interesse pelos estudos | Bimestral | Controle de frequência, relatório de desempenho escolar, número de educandos matriculados; Depoimentos |
|--|---|-----------|---|

Monitoramento: Serão estabelecidas metas (curto, médio e longo prazo) que deverão ser avaliadas, definidas estratégias e ajustadas conforme necessidade. No final do período, apresentaremos o relatório final.

Avalia-se o processo de desenvolvimento do Projeto profissional e suas práticas, os resultados obtidos, os avanços e os retrocessos, as deficiências e os acertos. A avaliação é realizada antes, durante e no final do processo. Serão utilizados os critérios de eficácia, eficiência e efetividade.



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITARIO URBANO
DE PARAPUÃ

CNPJ: 51. 389.468/0001-50


e-mail parapuacentrocomunitario@gmail.com

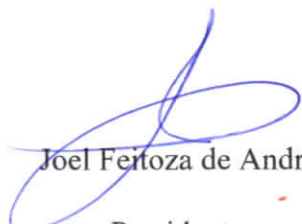
FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2025

| NATUREZA DAS DESPESAS | CUSTOS ANUAL |
|------------------------------|-----------------------|
| 1.1. Estadual | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 100.000,00 |

| NATUREZA DAS DESPESAS | CUSTOS – ANUAL (12 MESES) |
|---|---------------------------------------|
| 1 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.1 Materiais para as oficinas (materiais para artesanato, alimentos, higiene e beleza) | R\$ 50.000,00 |
| SUBTOTAL 1 | R\$ 50.000,00 |
| 2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| 2.2 Recursos Humanos e Serviços de Terceiros | R\$ 50.000,00 |
| SUBTOTAL 2 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 100.000,00 |

Parapuã, 10 de Abril de 2026


Lourdes C. Belentani
Coordenadora


Joel Fertoza de Andrade
Presidente